



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA 1/2022 - DGRF/RIFB/IFB, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2022**

**RESULTADO PRELIMINAR**

O Diretor-geral do *Campus* Riacho Fundo, nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente à **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2022** do *Campus* Riacho Fundo.

**1. RESULTADO  
PRELIMINAR**

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.2 O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, conforme previsto no item 10 da Chamada Pública 01/2022-DGRF/RIFB/IFB.

Tabela 1 - Deferidos preliminarmente

	<b>MATRÍCULA</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>
1	211088100075	DEFERIDO
2	201082610029	DEFERIDO
3	201082610056	DEFERIDO
4	201082600006	DEFERIDO
5	201082620019	DEFERIDO
6	201082600001	DEFERIDO
7	211082600024	DEFERIDO
8	171088100047	DEFERIDO
9	201088100057	DEFERIDO
10	181088100091	DEFERIDO
11	201082620004	DEFERIDO
12	211082600034	DEFERIDO
13	191088120015	DEFERIDO
14	201088130027	DEFERIDO
15	191088100045	DEFERIDO
16	201082620018	DEFERIDO
17	191082610012	DEFERIDO
18	211088120038	DEFERIDO
19	201088120027	DEFERIDO
20	201088120036	DEFERIDO

21	201088100043	DEFERIDO
22	201088110010	DEFERIDO
23	201088110020	DEFERIDO
24	201088100086	DEFERIDO
25	211082600015	DEFERIDO
26	201088120021	DEFERIDO
27	201082610041	DEFERIDO
28	211088100077	DEFERIDO
29	191088100003	DEFERIDO
30	201088100041	DEFERIDO
31	201082610081	DEFERIDO
32	201088100083	DEFERIDO
33	201088100070	DEFERIDO
34	211088130011	DEFERIDO
35	201088110023	DEFERIDO
36	201088110021	DEFERIDO
37	201082610038	DEFERIDO
38	201082600039	DEFERIDO
39	201088100058	DEFERIDO
40	201082610059	DEFERIDO
41	201082610005	DEFERIDO
42	201088120032	DEFERIDO
43	211082600010	DEFERIDO
44	211082600069	DEFERIDO
45	191082610026	DEFERIDO
46	201082600007	DEFERIDO
47	211084170001	DEFERIDO
48	201088120031	DEFERIDO
49	201082610006	DEFERIDO
50	201082610049	DEFERIDO
51	181088100078	DEFERIDO
52	191088120007	DEFERIDO
53	201082610017	DEFERIDO
54	201082610052	DEFERIDO
55	211082610018	DEFERIDO
56	211082600058	DEFERIDO
57	211082620004	DEFERIDO
58	201082610008	DEFERIDO
59	201088120029	DEFERIDO
60	211082600001	DEFERIDO
61	191082600010	DEFERIDO
62	201082620017	DEFERIDO
63	201082610044	DEFERIDO
64	201088100045	DEFERIDO
65	191088100086	DEFERIDO
66	201088130032	DEFERIDO
67	201082610046	DEFERIDO
68	201088110035	DEFERIDO
69	201082600036	DEFERIDO
70	211082600044	DEFERIDO
71	211088120022	DEFERIDO
72	201082600016	DEFERIDO
73	191088100077	DEFERIDO
74	201088130003	DEFERIDO

75	201082610021	DEFERIDO
76	211082600009	DEFERIDO
77	191088100059	DEFERIDO
78	201088100055	DEFERIDO
79	191088100065	DEFERIDO
80	201088100013	DEFERIDO
81	201088100046	DEFERIDO
82	211082600005	DEFERIDO

Tabela 2 - Indeferidos preliminarmente

	<b>MATRÍCULA</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO</b>
1	201084150017	INDEFERIDO	9.2.12
2	201082600028	INDEFERIDO	9.2.12
3	211082610024	INDEFERIDO	9.2.12
4	211088120026	INDEFERIDO	9.2.12
5	211082600046	INDEFERIDO	9.2.12
6	211082600063	INDEFERIDO	9.2.12
7	201082620015	INDEFERIDO	9.2.12
8	211082620008	INDEFERIDO	9.2.12
9	211082600030	INDEFERIDO	9.2.12
10	211088110018	INDEFERIDO	9.2.12
11	211082600031	INDEFERIDO	9.2.12
12	201082610045	INDEFERIDO	9.2.2
13	201082610012	INDEFERIDO	9.2.2
14	201082600018	INDEFERIDO	9.2.2
15	151088100027	INDEFERIDO	9.2.2
16	201082610062	INDEFERIDO	9.2.2
17	201082610051	INDEFERIDO	9.2.2
18	201082620008	INDEFERIDO	9.2.2
19	201082610070	INDEFERIDO	9.2.2
20	211088100008	INDEFERIDO	9.2.2
21	191082610030	INDEFERIDO	9.2.2
22	201082620036	INDEFERIDO	9.2.6 e 9.2.8
23	201082610065	INDEFERIDO	9.2.6

## **2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o formulário eletrônico para interposição de recursos <https://forms.gle/3amq4KE5MkYBHknf8>.

2.1.1 Em casos excepcionais será aceito o ANEXO VI, na forma física, mediante entrega agendada pelo e-mail [documentoscdae.crfi@ifb.edu.br](mailto:documentoscdae.crfi@ifb.edu.br), no prazo previsto na Tabela 3 e respeitando todos os protocolos de segurança à saúde.

2.2 Antes da interposição do recurso, o estudante ou responsável poderá solicitar atendimento virtual com a/o assistente social, através do e-mail [documentoscdae.crfi@ifb.edu.br](mailto:documentoscdae.crfi@ifb.edu.br), para obter mais esclarecimentos a respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

2.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 3.

Tabela 3 - Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Recurso on-line	07 e 08 de abril de 2022	Até às 23h59 de 08 de abril de 2022	Formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/3amq4KE5MkYBHknf8">https://forms.gle/3amq4KE5MkYBHknf8</a>
Recurso presencialmente	07 e 08 de abril de 2022	Das 09h às 20h nos dias 07 e 08 abril de 2022	Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE  Campus Riacho Fundo/IFB
Análise do recurso	09 de abril de 2022	-----	-----
Resultado do recurso	11 de abril de 2022	Após às 18h	<a href="https://www.ifb.edu.br/riachofundo">https://www.ifb.edu.br/riachofundo</a>

2.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.

2.6 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.7 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

**GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO**

Diretor-geral do *Campus* Riacho Fundo  
Portaria IFB nº 498, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 07/04/2022 09:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364024  
Código de Autenticação: 93386c7c71

